

Ofício Circular nº 008/2025 – CEDIPI/PR

Curitiba, 13 de maio de 2025

Ref. Instrumentais para utilização nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa

Prezados(as) Senhores(as),

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná (CEDIPI/PR), órgão competente para aprovar, acompanhar e controlar políticas voltadas para a defesa, proteção, garantia e promoção dos direitos das pessoas idosas do Estado do Paraná, vem, por meio deste, divulgar o documento que reúne todos os instrumentais necessários para utilização nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Este documento visa disponibilizar aos municípios orientação, com relação à construção dos instrumentais necessários, para organização, acompanhamento, construção de relatórios nas Conferências Municipais, sendo especificado ao longo do material quais os instrumentos são de uso exclusivo do município.

Nesse sentido, são os instrumentais:

1 Dados gerais

1.1 Informações sobre o município;

1.2 Informações básicas da Conferência Municipal;

1.3 Resultados da Conferência Municipal.

2 Propostas por eixo em âmbito estadual e federal

3 Formulário de inscrição de Delegados Eleitos para Conferência Estadual

4 Ficha de Identificação dos (as) participantes na Conferência Municipal

5 Ficha de Identificação do (a) Acompanhante de delegado para Conferência Estadual

6 Ficha de avaliação da Conferência Municipal

O envio das documentações deverá ser pelo formulário online, disponível em: <https://forms.gle/BFZ1xjncWt4z1XaH7>

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



Jorge Nei Nevés
Presidente CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025